CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 40 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 4.149, de 12 de janeiro de 2026, que disciplina a estrutura administrativa e remuneratória dos cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.149/2026 autoriza a concessão de gratificação de representação de até 300% do vencimento-base, mediante portaria;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de atribuição de gratificação diferenciada quando houver designação para o exercício de outras funções, conforme a natureza e complexidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ZULEIKA MICHELINE DE AMORIM RODRIGUES (matrícula 7032701), ocupante do cargo de Assessor de Relacionamento Legislativo, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, atuar de forma ampliada junto ao Departamento Legislativo, assumindo o acompanhamento e controle da tramitação das proposições legislativas, a organização e revisão de expedientes e atos normativos, o suporte técnico às comissões permanentes e temporárias, a elaboração de relatórios e registros das atividades plenárias, bem como a articulação entre parlamentares e setores administrativos

Art. 2º. Em razão da designação prevista no artigo anterior, fica atribuída gratificação de representação no percentual de 50% incidente sobre o vencimento-base do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 3.426/2019, com redação dada pela Lei nº 4.149/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:53EB9111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/04/2026. Edição 4066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/